



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 050 de 06 de setembro de 2006.

Dispõe sobre Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Rondonópolis do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A necessidade de identificar a demanda reprimida e de reduzir as filas de espera por procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

II – A Portaria Nº 252/GM de 06 de fevereiro de 2006 que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

III – A Resolução CIB Regional de Rondonópolis nº 18/2006 de 20 de Julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Rondonópolis, do Estado de Mato Grosso, em Gestão Plena do Sistema, conforme descrição:

Responsável pelo projeto:	Rondonópolis – MT	166.830 hab/2005
Municípios participantes do projeto:	Alto Araguaia	11.811 hab/2005
	Alto Garças	8.353 hab/2005
	Alto Taquari	5.392 hab/2005
	Araguainha	1.312 hab/2005
	Guiratinga	11.323 hab/2005
	Itiquira	9.949 hab/2005
	Paranatinga	15.755 hab/2005
	Poxoréo	17.619 hab/2005
	São José do Povo	3.126 hab/2005
	Tesouro	2.242 hab/2005
Impacto Financeiro:		
Valor anual:	R\$ 570.852,00	
Valor semestral:	R\$ 285.426,00	
Valor mensal:	R\$ 47.571,00	

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

ANÁLISE DO PROJETO:

RONDONÓPOLIS

Total população →	253.712 habitantes/2005
Mínimo de procedimentos →	44
Incremento Anual →	570.852,00
Incremento Semestral →	285.426,00
Incremento Mensal →	47.571,00

1. **Cirurgias solicitadas**

Adenoidectomia	204,38 x 10	2.043,80
Amigdalectomia com ou sem adenoidectomia	244,78 x 20	4.895,60
Amigdalectomia	204,38 x 5	1.021,90
Septoplastia	222,10 x 5	1.110,50
Timpanoplastia tipo I unilateral	358,80 x 5	1.794,00
Turbinectomia	251,27 x 5	1.256,35
Fistulectomia ou Fistolotomia anual	217,88 x 2	435,76
Herniorrafia inguinal unilateral	338,57 x 20	7.900,00
Herniorrafia inguinal bilateral	357,05 x 5	714,10
Herniorrafia umbilical	329,88 x 2	659,76
Herniorrafia epigástrica	422,06 x 2	844,12
Orquidopexia unilateral	310,37 x 5	1.551,85
Postectomia	88,78 x 4	355,12
Tratamento cirúrgico da hidrocele	219,83 x 10	2.198,30
Facectomia com implante de lente intra-ocular	443,00 x 30	13.290,00
Cirurgia de varizes unilateral	383,47 x 24	9.203,28
Total	154 procedimentos	49.274,44



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

PARECER TÉCNICO

Considerando a Portaria 252/GM de 06/02/2006 que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

Considerando que o município de Rondonópolis encontra-se em GPSM, executará o projeto para sua população e para os municípios de abrangência: Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguainha, Guiratinga, Itiquira, Paranatinga, Poxoréo, São José do Povo e Tesouro.

Considerando que analisamos o projeto e que o mesmo atende os critérios estabelecidos na portaria acima citada, apresentando um total de 154 (cento e cinquenta e quatro) procedimentos cirúrgicos em consonância com o parâmetro mínimo que é de 0,05% da população TCU/2005.

Diante do exposto, somos favoráveis à execução do projeto de Rondonópolis, desde que apresentem um cronograma físico-financeiro da realização das cirurgias num prazo de 06 (seis) meses, pois ao final de seis meses deverá ser encaminhada a sua prestação de contas à SES/MT e ao MS com respectivo nome do paciente, nome do procedimento eletivo realizado, número da AIH e município de residência do paciente.

Para outros esclarecimentos favor contactar a Técnica Célia ou a Coordenadora Joice nos telefones 065 - 3613 - 5355 ou 5348.

Célia Conceição Arcanjo Ferreira
PNS do SUS

Marilene Padilha da Costa
Gerente de Programação Controle e Avaliação da Assistência à Saúde em exercício

De acordo:

Joice Pinho Grunwald
Coordenadora de Informação de Assistência à Saúde



Centro Político Administrativo, Bl 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br

